



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0005/2026**

Em, 14 de Janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0467, de 20 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 156.622,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000150 3390.92 99	15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.000,00
	Total da Ação	14.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	14.000,00

02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

13 392 1014 2039	Promoção de eventos tradicionais Regionais, Culturais e Religiosos	
0000482 3390.92 99	15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.000,00
	Total da Ação	43.000,00
13 392 1014 2042	Manutenção da Biblioteca Municipal	
0000521 3390.92 99	15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	862,00
	Total da Ação	862,00
	Total da Unidade Orçamentária	43.862,00

02.120 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1011 2065	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000838 3390.39 99	15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.704,00
	Total da Ação	7.704,00
	Total da Unidade Orçamentária	7.704,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1011 2068	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS	
0000899 3390.92 99	16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.314,00
	Total da Ação	15.314,00
10 302 1011 2069	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Media e Alta Complexidade/MAC/ Especializada	
0000926 3390.92 99	16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	73.778,00
	Total da Ação	73.778,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1011	2074	Manutenção das Ações da Media e Alta Complexidade/MAC/ Especializada - REC. PRÓPRIOS	
0001022	3390.92	99	15001002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.518,00	
				Total da Ação	1.518,00
10	302	1011	2079	Manutenção e Fortalecimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	
0001089	3390.30	99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO	446,00	
				Total da Ação	446,00
				Total da Unidade Orçamentária	91.056,00
				Total de Suplementações	156.622,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 156.622,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais), como segue:

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000131	3190.04	99	15001000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00	
				Total da Ação	14.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.000,00

02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

13	392	1014	2039	Promoção de eventos tradicionais Regionais, Culturais e Religiosos	
0000476	3390.39	99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.862,00	
				Total da Ação	43.862,00
				Total da Unidade Orçamentária	43.862,00

02.120 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1011	2065	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000823	3190.04	99	15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.704,00	
				Total da Ação	7.704,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.704,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1011	2068	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS	
0000879	3190.04	99	16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.314,00	
				Total da Ação	15.314,00
10	302	1011	2069	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Media e Alta Complexidade/MAC/ Especializada	
0000906	3190.04	99	16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.778,00	
0000912	3390.30	99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
0000920	3390.39	99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
				Total da Ação	73.778,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1011	2074	Manutenção das Ações da Media e Alta Complexidade/MAC/ Especializada - REC. PRÓPRIOS	
0001020	3390.47	99	15001002 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.518,00
				Total da Ação	1.518,00
10	302	1011	2079	Manutenção e Fortalecimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	
0001085	3190.92	99	16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		446,00
				Total da Ação	446,00
				Total da Unidade Orçamentária	91.056,00
				Total de Anulações	156.622,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	156.622,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO